

91-1164/11-24105 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO **REQUERIMENTO**

Protocolo Nº 810 Roll
Campo Mourão, 13/05/2011 Horas 15:24

Eliana
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

19/05/2011

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>23/05/2011</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 10/05/2011 – “**Pastor agradece** – Aproveito esse espaço para tornar publico a gratidão dos presbiterianos da IPB, pelo cascalhamento que, até que enfim, está sendo feito na estrada que chega ao acampamento Vale da Paz. Em dias de chuva o acampamento se tornava inviável. Muitas caravanas de fora sofreram para sair de ônibus nos dias de chuva. Sempre houve a necessidade de se contratar tratores para puxar ônibus.

O pior é que muitas caravanas de fora já não querem mais realizar encontros e retiros no Vale da Paz com medo de ter tempo chuvoso na ocasião. Muitos foram os apelos ao poder público, porém, agora fomos atendidos e não podemos deixar de agradecer ao prefeito.

Resta-nos trabalhar para recuperar a credibilidade das igrejas de fora que sempre fizeram uso daquele local, trazendo renda para nossa cidade, pois via de regra todos os alimentos consumidos pelos participantes dos retiros são comprados nos supermercados de Campo Mourão. Mais uma vez, obrigado prefeito. *Pastor João F. dos Anjos*.”



[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- O que Vossa Excelência tem a dizer sobre o descrédito que o Município ficou junto às Igrejas citadas pelo Pastor João Francisco dos Anjos no referido *site*, em função da demora em realizar um simples cascalhamento na estrada de acesso ao Vale da Paz?
- Vossa Excelência não acha muito mais difícil retomar a credibilidade como este caso citado acima, do que simplesmente ter mantido as boas condições da estrada, bem como da imagem positiva que o Município havia conquistado nos anos que antecederam a Vossa administração?
- Vossa Excelência, quando das inúmeras solicitações para realizar as melhorias na referida estrada, não imaginou o quanto os eventos realizados pelos membros da Igreja no Vale da Paz, trariam de benefícios para a economia do Município?
- Por que demorou tanto tempo para a administração pública atender pedidos dos membros da Igreja Presbiteriana do Brasil, através de seus representantes?
- Vossa Excelência não acha que o Pastor João Francisco dos Anjos, Cidadão Honorário de Campo Mourão merece um pouco mais de respeito de Vossa Excelência, atendendo-o com mais respeito quando das suas reivindicações, mesmo porque a Igreja Presbiteriana do Brasil, a qual o mesmo coordena, está instalada em Campo Mourão há mais de 50 (cinquenta) anos?
- Quantos quilômetros foram realizados de cascalho na referida estrada de acesso no Vale da Paz?
- Quanto este cascalhamento custou aos cofres públicos?
- Vossa Excelência como "Gestor Público", o que tem a dizer sobre o fato de que as caravanas de fiéis das Igrejas de outros Municípios, já não querem mais vir a Campo Mourão?

Vossa Excelência tem noção do enorme prejuízo que o Município vem sofrendo em sua economia, pois as igrejas organizavam diversas caravanas para que seus fiéis fizessem





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 -CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

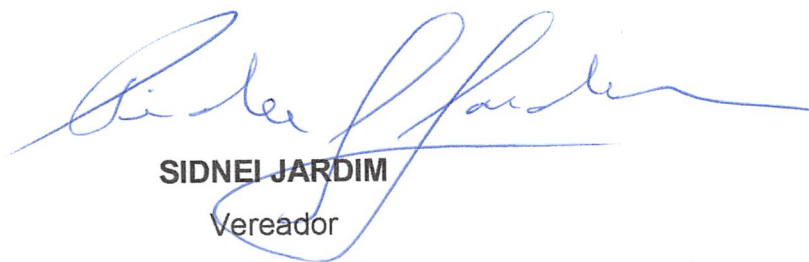
www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

compras no comércio de Campo Mourão e agora não se organizam mais devido aos transtornos que os mesmos passavam na estrada de acesso para o Vale da Paz, devido às péssimas condições de acesso?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2011.



SIDNEI JARDIM
Vereador

138/LOC.



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

SÚMULA Nº _____ /2011
INDICAÇÃO Nº _____ /2011
REQUERIMENTO Nº _____ 210 /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Maio de 2011.


.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 19/05/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 810 /2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19/05/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391